

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: <b>Grupo de Integração da 3ª idade Extremo Norte do Rio grande do Sul</b>		CNPJ: <b>07.357.374/0001-08</b>	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: <b>Volta Grande</b>			
Bairro: <b>Interior</b>	Cidade: Alpestre	U.F.: RS	CEP: <b>98.480000</b>
E-Mail:		Telefone: <b>(49) 984075959</b>	
Conta Bancária <u>Específica</u> : <b>22.649-1</b>		Banco: 748	Agência: 0230
Nome do Responsável: Lucia Antônia Hensel		CPF: 012.455370-24	
Período de Mandato: 31/01/2018 a 31/01/2020		RG/Órgão Expedidor: 3058294673 SP	Cargo: Presidente
Endereço: Volta Grande		CEP: 98.480000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Bem Viver na Terceira Idade		<b>Início</b> Abril/2019	<b>Término</b> Dezembro/2019
Público Alvo: Aos associados do grupo da Terceira Idade Extremo Norte.			
Objeto da Parceria: Proporcionar aos idosos do grupo momentos de lazer, de descontração, atividades de recreação; participar em eventos festivos com os sócios e com grupos de outras comunidades.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria: Hoje o Grupo da Terceira Idade Extremo Norte é composto por 30 membros, que buscam encontrar atividades para manter suas raízes culturais ativas, bem como praticar atividades que mantenham sua saúde física e mental. O grupo possui a necessidade de manter o grupo unido e em atividade.			
Justificativa da Proposição: O Grupo da Terceira iniciou suas atividades em meados de 2004, objetivando promover a integração da melhor idade, realizando e participando de eventos, manter contato com pessoas da comunidade em geral, e desfrutar de momentos prazerosos e afetivos. As pessoas de idade necessitam atenção especial para poder sentir-se valorizado levando em consideração sua autoestima.			
3. OBJETIVOS:			
3.1. Gerais: Integração do Grupo da Terceira Idade Extremo Norte com os demais grupos do município e de outros Municípios, participando dos eventos e promovendo o Bem-estar dos idosos e uma melhor convivência em Grupo.			
3.2. Específicos: - Promover encontros, reuniões, palestras e confraternizações. - Criar atividades que melhoram a qualidade de vida dos idosos. - Manter o grupo unido e estimular a convivência entre seus integrantes.			

*x Lucia Antonia Hensel*

- Valorizar os idosos.
- Manter o grupo em atividade com a sociedade em geral.

#### 4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Realizar reuniões para planejar ações e atividade e combinar possíveis passeios e participação das atividades dos outros grupos. Realizar confraternizações e lazer.

#### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Proporcionar momentos de lazer, incentivar a participação, mantendo o grupo em atividade. Participar de eventos quando solicitado.

5.2. Resultados Esperados:

Espera-se que o grupo permaneça unido e em atividade.

Participe ativamente em saídas e realizações.

Aumento na participação dos idosos do grupo, diminuindo assim o Sedentarismo.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Acompanhamento das atividades desenvolvidas e dos encontros realizados.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1					
		Participação em eventos, realização de reuniões, confraternização, despesas de alimentação, deslocamento.	09 meses	09 meses	Abril	Dezembro

#### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	3.600,00	400,00	3.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>3.600,00</b>	<b>400,00</b>	<b>3.600,00</b>

#### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
<b>Concedente</b>				400,00	400,00	400,00
	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
<b>Proponente</b>	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês

#### 9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Valor
Material de Consumo	1.350,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.250,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>3.600,00</b>

#### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

x Luciana Antonia Hensel

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

#### 11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Volta Grande, 28 de Fevereiro de 2019

*Lucio Antonio Hensel*  
Organização da Sociedade Civil

#### 12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado       Reprovado

Data: 15/03/19 Assinatura: *Dalei Antonio Gostes*

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado       Reprovado

Data: 04/04/2019 Assinatura: *[Assinatura]*